



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606/0001-40



Proc. Administrativo 6064/2026

De: Reginaldo Adriano da Silva

Para: DIAD

Data: 28/04/2026 14:47:01

Setores envolvidos: DIAD, SUPE, DIAD - DVCLP, SUPE - S-PJURID, SUPE - S-PJURID

À Diretoria Administrativa,

Trata-se de processo administrativo visando à contratação de jornal de grande circulação regional para publicação de avisos de licitação referentes a procedimentos de Pregão e demais modalidades, conforme a necessidade da Foz Previdência, bem como para publicação do edital de audiência pública anual, em atendimento ao art. 54, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que, conforme previamente autorizado, foi elaborada a fase interna do procedimento, com a devida instrução processual;

Considerando a realização de Estudo Técnico Preliminar, o qual indicou a Dispensa de Licitação Eletrônica como o instrumento mais adequado à contratação pretendida;

Considerando que a contratação se enquadra na hipótese prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado;

Considerando a adoção da forma eletrônica, com abertura para lances, em observância aos princípios da competitividade, economicidade e eficiência;

Considerando a conformidade do procedimento com os arts. 196, inciso IV, e 212 do Decreto Municipal nº 32.398/2024;

Considerando que o Termo de Referência se encontra devidamente elaborado, contendo os elementos necessários à adequada caracterização do objeto e à futura contratação;

Considerando que os atos praticados até o momento observam os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, planejamento, transparência e eficiência;

Considerando, por fim, o interesse público devidamente demonstrado nos autos;

Decido:

1. **APROVAR** os atos e justificativas acostados ao processo até a presente fase;
2. **APROVAR** o Termo de Referência anexo;
3. **AUTORIZAR** a publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica na plataforma ComprasGov, para prosseguimento do feito.

Encaminhe para as providências cabíveis.

Reginaldo Adriano da Silva
Diretor-Superintendente